

Decreto nº 954

O Prefeito Municipal de
Gonçalves, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e de acordo com o
item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual
nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

nomina:

a partir desta
data a senhora Hilde Biembri, po-
ra regez em caráter interino, a 2ª Escola
Primária Mista Rural, localizada no Bairro
Pau D'Alho, neste Município.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, em 18 Agosto 1959

a) Mestra de Barros

Prefeito Municipal
publicado e registrado nesta Secretaria, em 18-8-59

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 955

O Prefeito Municipal de
Gonçalves, Estado de São Paulo, Usando de suas atri-
buuições legais e de acordo com o item I, do artigo 73,
do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro

de 1942

Remove:

a partir desta data, a senhora Luisa Gonçalves Polissio, da 1^a Escola Primária Mariana Rural, localizada no Bairro São Manoel, neste município, para a 3^a Escola Primária Mista Rural, localizada na Sede do Distrito de Novo Gravinhos, neste município.

Prefeitura Municipal de Toméia, em 20 de Agosto de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 20 de Agosto de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 956

O Prefeito Municipal de Toméia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, do artigo 73, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Remove:

a partir desta data, a senhora Odette Gemy Bianchi, da 3^a Escola Primária Mista Rural, localizada na Sede do Distrito de Novo Gravinhos, neste município para a 1^a Escola Primária Rural, localizada no Bairro São Manoel, neste município.

Prefeitura Municipal de Toméia, em 20 de Agosto de 1959.

a) Nestor de Barros